

TERMO DE DELIBERAÇÃO DO CMS

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de julho de 2023, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 8.567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde, delibera:

DELIBERAÇÃO nº 30/2023

Delibera:

Aprova os seguintes descredenciamentos já apresentados anteriormente como informes em reunião ordinária do CMS: 01 eSF (INE: 0001538470, 01 e AP de 20 horas (INE: 0002137569), 01 eSB 20 horas (INE: 0002441949), **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 31/2023

Delibera:

Elege Sanny Lima Braga e Janos Dizah Couto representantes do segmento usuários, Jair Antonio de Souza representando o segmento trabalhador e Paula Canova Sodr  de Castro representando o segmento gestor e/ou prestador para compor a Comissão Eleitoral dos Conselhos Locais de Sa de Bi nio 2023 – 2025, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 32/2023

Delibera:

Aprova o encaminhamento de um of cio relatando as dificuldades encontradas pela delega o ao Conselho Estadual de Sa de de S o Paulo e ao Conselho Nacional de Sa de, **como consta em ata.**

Delibera es dispon veis no site do CMS: www.cmsriopreto.com.br.

S o Jos  do Rio Preto, 11 de julho de 2023.



Rodrigo Jos  Ramalho
Presidente CMS